



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3094
De 27 de Outubro de 2017.**

“Dispõe sobre concessão de Abono Especial a Servidora Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete reais), somados ao já existente de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta reais), totalizando R\$ 937,00 (Novecentos e Tinta e Sete reais) mensais à título de Abono Especial a servidora **MARIA IZABEL DA SILVA-Auxiliar de Setor Pessoal**, Ref.C1 pertencente ao Quadro de Pessoal, de Empregos de Provimento Permanente e Temporário.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de Outubro de 2017.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**